



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.822, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor  
Carlos Alberto Grigolli.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 29 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.822, indicado pelo Vereador José Roberto Giroto:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Carlos Alberto Grigolli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

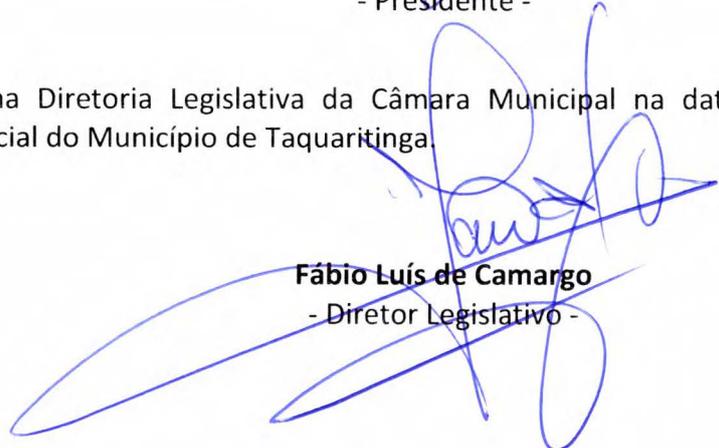
**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2023.

  
**Valcir Conceição Zacarias**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -